



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Abril de 2019

Edição Nº: 1736

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 31/2019

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios
CONTRATADO: JULIA THOME FERNADES
CPF/MF: 148.658.048-38
OBJETO: credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.
VALOR: R\$ 44.576,52 (quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
INÍCIO: 30/04/2019
TÉRMINO: 29/04/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: Chamada Publica nº 03/2018, Inexigibilidade nº 05/2018 homologada em 29/04/2019.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2019.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A SENHORA AMÁBOLI POLIANI MARTINS BARISON.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a senhora: **AMÁBOLI POLIANI MARTINS BARISON**, CPF nº 077.381.449-39, com endereço na Rua Rio Paranapanema, nº 113, Bairro Centro, Município de Rio Branco do Ivaí – PR, doravante denominado **CONTRATADA** a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fundamento no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666/93, firmar o presente **Termo de Distrato** ao Contrato Administrativo nº 35/2018, decorrente do **Chamamento Público nº 03/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica rescindido, em comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 35/2018, celebrado em 14 de junho de 2018, cujo objeto visa a **Credenciamento de profissionais da área da saúde para a prestação de serviços especializados de saúde, no hospital municipal, consultórios, clínicas, unidades básicas de saúde e programas Federais, Estaduais e Municipais de proteção à saúde conforme suas necessidades e conforme quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido contrato restam, desde já, distratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido serão pagas integralmente pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, dissolver o contrato acima referido, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua publicação que irá rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 35/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Grandes Rios-PR.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente distrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Grandes Rios-PR, 29 de Abril de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal
Contratante

AMÁBOLI POLIANI MARTINS BARISON
Contratada

Testemunhas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 30 de Abril de 2019

Edição Nº: 1736

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa empresa **BIGGI E SILVA LTDA**, inscrita sobe **CNPJ Nº 82.062.563/0001-79, sito a Av. Brasil, 357, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, com o valor total do objeto de R\$ 723,80 (setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 001/2019, homologada pela CONTRATANTE em 23 de abril de 2019.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 24 de abril de 2019.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro-Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **ROGERIO APARECIDO PIROLO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.435.487-6 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 025.690.289-59, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **K.M. MORELLO E CONTE SUPERMERCADOS**, inscrita sobe **CNPJ Nº 08.961.270/0001-70, sito a Av. Brasil, 219, cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná**, com o valor total do objeto de R\$ 3.472,64 (três mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

OBJETO: Fornecimento de produtos alimentícios, materiais de limpeza e higienização para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 001/2019, homologada pela CONTRATANTE em 23 de abril de 2019.

PAGAMENTOS: *Pagamento correrá à conta de recursos livres.*

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 24 de abril de 2019.

ROGERIO APARECIDO PIROLO
PRESIDENTE